



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 388/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAVID DUTKIEVICZ**, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula SIAPE nº 1870822, para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, conforme o disposto no art.º 4 da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de julho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*